

DECRETO Nº 000363/21 de 24 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº Dec 363/2021

foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN

Em 24/08/21

Responsáveis low

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 935,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.14.00.00.00.00	-				380,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.14.00.00.00.00	-				380,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.30.00.00.00.00	-				200,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.30.00.00.00.00	-				200,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.40.00.00.00.00	-				355,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.40.00.00.00.00	-				355,00

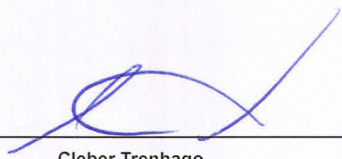
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00	-				380,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00	-				380,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.32.00.00.00.00	-				200,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.32.00.00.00.00	-				200,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.39.00.00.00.00	-				355,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.39.00.00.00.00	-				355,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal